

●	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
●	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
●	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
●	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
●	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
●	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
●	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

[REDACTED]

### EDITAL Nº 11- TRE/ZE009

CORREÇÃO DO EDITAL N.º 8 - TRE/ZE009, QUE CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022 EM TRÊS LAGOAS E SELVÍRIA. MÊS DA ENTREGA DAS URNAS AOS PRESIDENTES DE MESA. ONDE DEVERIA CONSTAR SETEMBRO, CONSTOU OUTUBRO.

A Excelentíssima Senhora JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA TRINDADE, meritíssima juíza desta 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de setembro de 2022, das 8 (oito) às 19 (dezenove) horas, na sede do Cartório da 9.ª Zona Eleitoral, Fórum Eleitoral de Três Lagoas, sito na Rua Alfredo Justino, 1.100, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da

Resolução TSE 23.669/2021 (Três Lagoas e Selvíria). Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS 790, a juíza eleitoral designará servidora (s) ou servidor (es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de setembro de 2022, das 8h (oito) às 19 (dezenove), na sede do Cartório desta 9ª Zona Eleitoral (ou outro local) serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão da Juíza/do Juiz Eleitoral: ELIANA MARA BERNAVA MANZANO, GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO, JULIANA APARECIDA SANTOS, PRISCILA BORELLI IRENTI SABINO, RENATA DA SILVA OTERO, ROGÉRIO NUNES GONDIM, VANESSA BARROSO, ADRIANE FERNANDES DE LIMA, BIANCA RITA JACOB DA SILVA, CARLOS EDUARDO SILVA TINTINO e SAMIRA RAMIRES DOS SANTOS.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas/MS, aos quinze dias do mês de setembro de 2022. Eu, Vanessa Barroso, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

VANESSA BARROSO

Chefe de Cartório da 9ªZE/MS

Assino por determinação

[Redacted]

[Redacted]